



DECRETO Nº 228/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o número seqüencial do Decreto nº 225/2018, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, por ter sido publicado em duplicidade.

Art. 2º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neuza dos Santos Missioneiro / Mat 611-1	20/09/09 a 19/09/14	05/11/18 a 02/02/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 07 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 228/2018

DECRETO Nº 228/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o número seqüencial do Decreto nº 225/2018, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, por ter sido publicado em duplicidade.

Art. 2º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neuza dos Santos Missioneiro / Mat 611-1	20/09/09 a 19/09/14	05/11/18 a 02/02/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 07 de novembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6928C479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2018. Edição 1629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>